PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / GGDRH / Nº 69.589 03 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO , RF 1834 AUX. APOIO OPERACIONAL no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 10022/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) FRANCINEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA PEREIRA , RF 4985 AUX. APOIO OPERACIONAL no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 3739/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) JULIA ALVES TEIXEIRA , RF 5930 AUX. APOIO OPERACIONAL no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 3335/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) PATRICIA DOS SANTOS SILVA , RF 26794 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6011/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) SANDRA REGINA GALVANO CARDOSO , RF 29024 PEB I no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 10807/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA , RF 33719 AUX. DESENV. INFANTIL IV no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 10331/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) AMANDA DE LIMA PEDROZA , RF 40221 AUX. DESENV. INFANTIL IV no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1879/2027 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) ZILTON AFFONSO , RF 42786 ORIENTADOR SOCIAL I no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4803/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) GENIVALDO MATOS BARBOSA , RF 42915 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 1391/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 69.589 03 de Novembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Roberto Justiceiro

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)